

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 4484 Fls.1

C. MOTA: 19 de Maio de 1.983.

Distrito CÂNDIDO MOTA.
Município CÂNDIDO MOTA.Urbano ☐ C. P. M.
Rural ☒ Incra 627.046.011.770/3Localização FAZ. TAQUARAL.
ÁGUA DA FAXINA.Oficial Thereza Mencaroni de Lima.

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, com a área de 16,53.58 has. (dezesseis hectares, cinquenta e três ares e cinquenta e oito centiares), iguais a 6,833 alqueires de terras, denominado SÍTIO CINCO ESTRELAS, situado na FAZENDA TAQUARAL, na ÁGUA DA FAXINA, neste distrito, município e comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Inicia-se pelo ponto F.1; deste segue com um rumo magnético de 02º24'30" SW, confrontando com a propriedade de Maria José Barbosa Scudeller, numa distância de 429,00 metros até o ponto h; deste deflete-se a esquerda com um rumo magnético de 70º41'40" SE, confrontando com a propriedade de Orson Murab Jacob, numa distância de 160,00 metros até o ponto treze; deste deflete-se a direita com um rumo magnético de 34º02'50" SE, confrontando a mesma propriedade anterior, numa distância de 188,00 metros até o ponto doze; deste deflete-se a esquerda com um rumo magnético de 08º03'30" NE, confrontando com Severino Dias Palão, numa distância de 478,00 metros até o ponto onze; deste deflete-se a esquerda com um rumo magnético de 00º57'30" NW, confrontando com Carlos Segatelo, sucessor de Ana Barbosa de Souza, numa distância de 183,96 metros até o ponto F.11; deste deflete-se a esquerda com um rumo magnético de 86º24'30" SW, confrontando com a propriedade de Carlos Segatelo numa distância de 300,00 metros até o ponto inicial F.1, dando assim o fechamento do imóvel acima descrito".

PROPRIETÁRIOS: ANA BARBOSA DE SOUZA, professora e seu marido WALDEMAR GALDINO DE SOUZA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Devidamente registrado sob o nº 01 da matrícula nº 2654 do livro nº 02 deste cartório. A OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

R.1-M-4484/ Cândido Mota, 19 de Maio de 1.983. **TRANSMITENTE:** ANA BARBOSA DE SOUZA, professora, portadora do CIC. nº 006.134.808/01 e seu marido - WALDEMAR GALDINO DE SOUZA, agricultor, portador do CIC. nº 431.355.448/34, residentes e domiciliados nas cidade de São Paulo-Capital. **ADQUIRENTE:** JOSÉ SEGATELI, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens com D. Neide Virges Segateli, do lar, ambos brasileiros, portadores em conjunto do CIC. nº 559.750.898/91; residentes e domiciliados à Água do Pica-Pau, município de Cândido Mota-SP. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 09 de Maio de 1.983., no Cartório de Registro de Imóveis, digo, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Platina-SP, no livro nº 82, às fls. 135 e vs. **VALOR:** Cr\$ 11.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). A OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima **EMLS:** Cr\$ 7.920,00 - Cr\$ 1.584,00 - Cr\$ 1.584,00 - Cr\$ 11.088,00 - Guia nº 93/83.

R.2-M-4484/ Cândido Mota-SP, 19 de outubro de 1.984. **-OUTORGANTES DEVEDORES-** **RES-JOSÉ SEGATELI-** RG-Nº-5.106.970-SP-agricultor, e sua mulher **Dª-NEIDE VIRGES SEGATELI**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei-nº-6515-77-inscritos no CPF-MF--559.750.898-91 residentes e domiciliados no Sítio 05-Estrelas, no município e comarca de Cândido Mota-SP. **OUTORGADO CREDOR HIPOTECÁRIO-CITIBANK- CRÉDITO, FINANCIAMENTO**

(continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 4484- F 1s.1.-vº

C. MOTA 19 de outubro de 1.984.-

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo-Capital-a Avenida-Brigadeiro Faria Lima-nº-2.197-devidamente inscrito no CGC/MF=sob nº-33.479.023-0001-80-neste ato representada por seus bastantes procuradores Sr. José Carlos Moreira de Souza, RG=Nº-7.582.279-SP-e CIC-nº-664.915.098-34- brasileiro, solteiro, bancário, e MARGARIDA DEL PICCHIA-RG=Nº-4.318.822-SP-e CIC-nº-991.263.548-53-brasileira, casada bancária, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. GARANTIDORES HIPOTECANTES=JOSÉ SEGATELLI-e Dª=NEIDE VIRGES SEGATELLI-acima qualificados. TÍTULO= HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO=Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca lavrada na cidade de Araçatuba-Estado de São Paulo-no livro-83-as fls.197-199-em data de 17-de outubro. de 1.984.- VALOR DO TÍTULO=Cr\$-95.493.906,00. VALOR DA GARANTIA=Cr\$-95.493.906,00-(noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil novecentos e seis cruzeiros).-P R A Z O=O prazo da presente hipoteca é de 171-dias ou seja com o seu vencimento previsto em 06 de abril de 1.985.-A OFICIAL=Therese Mencaroni de Lima EMLS=A OF=Cr\$-650.428,80- AO EST=Cr\$-130.085,80- A APGS=Cr\$-130. E M TEMPO=Os Garantidores hipotecantes dão em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA-o imóvel acima descrito objeto desta matrícula.-Dou fé.A OFICIAL=Therese Mencaroni de Lima

R.3-M-4484/ Cândido Mota, 16 de Abril de 1.985. OUTORGANTES DEVEDORES: JOSÉ SEGATELLI, agricultor e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELLI, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. nº 559.750.898-91, residentes neste município de Cândido Mota-SP.- CREDOR HIPOTECÁRIO: CITIBANK- Crédito, Financiamento e Investimento S.A., com sede na cidade de São Paulo-Capital, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, representado por seu procurador, Sr. Luiz Alberto Sampaio, RG. nº 5.656.856-SP, e Sra. Maria Idé Avila de Aguiar - Sampaio, RG. nº 6.054.859-SP, ambos casados entre si, residentes na cidade de Araçatuba-SP.- GARANTIDORES HIPOTECANTES: JOSÉ SEGATELLI e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELLI, acima qualificados.- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca lavrada aos 10 de Abril de 1.985, no 3º Cartório de Notas da comarca de Araçatuba-SP, no livro nº 110, as fls. 29/30.- DA GARANTIA: Que, para garantia de um crédito concedido no valor principal de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros), incidindo juros a razão de 15,60 % ao mês, totalizando a quantia de Cr\$ 146.706.987, os Garantidores Hipotecantes dão em 2ª (segunda) e especial hipoteca a favor do Credor Hipotecário, o imóvel constante desta matrícula, com suas benfeitorias, cujo crédito com os acréscimos legais será pago através de um pagamento no valor de Cr\$ 146.706.987, com vencimento para o dia 07 de Setembro de 1.985.- VALOR: Cr\$ 70.000.000 (Setenta milhões de cruzeiros). A OFICIAL: Therese Mencaroni de Lima EMLS: Cr\$ 853.200- Cr\$ 230.364 - Cr\$ 170.640- Cr\$ 1.254.204- Guia nº 72/85.

AV-4-M-4484/ CÂNDIDO MOTA= 05 de SETEMBRO de 1.985- Conforme Instrumento Particular de Quitação e Autorização Para Cancelamento de Registro Hipotecário- datado de 11 de Abril de 1.985- tendo como credor :- CITIBANK S/A= Feito a presente para constar que :- FICA CANCELADO o registro de Nº:- 02(Dois) desta matrícula, devido a quitação total da Hipoteca.- em nome de José Segatelli e sua mulher:- Neide Virges Segatelli.- O referido documento fica arquivado em Cartório.- Dou Fé.- A OFICIAL:- Therese Mencaroni de Lima

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.

OFICIAL: Therese Mencaroni de Lima

Operador Nacional

F. N. 1 VERSO

MATRÍCULA N. 4484

(continua na ficha n.º 02)

duu

MATRÍCULA N. 4484

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - C. MOTA - SP.

F. 02 (Dois)

Oficial: Chereza Mincaroni de Lima

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N. 4484 F. 1a.2

C. MOTA 13 de Setembro de 1985.

R.5-M-4484/ Cândido Mota, 13 de Setembro de 1985. DEVEDORES: JOSÉ SEGATELI, RG. nº 5.106.970-SP, agricultor e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELI, RG. nº 19.619.837-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos em conjunto no CPF sob o nº 559.750.898-91, residentes e domiciliados no Sítio 5 Estrelas, neste município de Cândido Mota-SP. CREDOR HIPOTECÁRIO: FINANCIADORA BCN S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na cidade de São Paulo-Capital-, à Rua Major Quedinho, nº 111, devidamente inscrita no CGC/MF. sob o nº 58.128.927/0001-91, neste ato representado por seu procurador-Dr. Luiz Alberto Sampaio, RG. nº 5.656.856-SP, brasileiro, casado, advogado, residente na cidade de Araçatuba-SP. GARANTIDORES HIPOTECANTES: JOSÉ SEGATELI e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELI, acima qualificados. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada aos 09 de Setembro de 1985, no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Araçatuba-SP, no livro nº 113, às fls. 126/129. DA GARANTIA: Que, foi concedido aos devedores acima, um crédito no valor principal de Cr\$ 125.000.000 (Cento e quinze milhões de cruzeiros), que, com os acréscimos legais e juros à razão de 13,49% ao mês, totalizam a quantia de Cr\$ 218.886.182, que será pago em um pagamento no valor de Cr\$ 218.886.182, com vencimento para o dia 05 de Fevereiro de 1986. Que, para garantia do empréstimo concedido e seus acréscimos, os garantidores hipotecantes acima qualificados, dão em 2ª (segunda) e especial hipoteca ao Credor Hipotecário, o imóvel objeto desta matrícula, com suas benfeitorias. VALOR: Cr\$ 125.000.000 (Cento e quinze milhões de cruzeiros). A OFICIAL: *[assinatura]* / EMLS: Cr\$ 1.393.200- Cr\$ 376.164- Cr\$ 278.640- Total: Cr\$ 2.048.004- Guia nº 176/85.

AV-6-M-4484/ CÂNDIDO MOTA= 03 de FEVEREIRO DE 1.986- Conforme Instrumento Particular de Quitação e Autorização para Cancelamento de Registro Hipotecário, é feita a presente para constar que:- FICA CANCELADO o REGISTRO DE Nº:- 03- desta Matrícula, em virtude da quitação total da dívida.- O referido documento foi datado de 11 de setembro de 1.985-atraves da Citibank-Crédito, Financiamento e Investimento S/A- e fica arquivado em Cartório.- DOU FE.- A OFICIAL: *[assinatura]*

R-7-M-4484/ CÂNDIDO MOTA= 13 de FEVEREIRO DE 1.986- OUTORGANTES DEVEDORES JOSÉ SEGATELI= agricultor, e sua mulher:- NEIDE VIRGES SEGATELI=do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei de Nº:-6.515/77- portadores do CPF:-Nº:- 559.750.898/91-residentes e domiciliados no Sítio 5 Estrelas, neste município e comarca.-; CARLOS SEGATELIO= brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, no Sítio 5 Estrelas- portador do CPF:-Nº:- 136.365.028/91-. CREDOR HIPOTECÁRIO:- CITIBANK-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Paulista-"/ Nº:- 1.106- 10º andar, devidamente inscrita no CGC-mf- sob Nº:- 33.479.023/0001-80- sendo representada por seus procuradores:- SR.LUIZ ALBERTO SAMPAIO=portador do CPF:-Nº:- 312.789.578/04- e Sra:- MARIAIDE ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO= portadora do CPF:- Nº:- 312.789.578/04- brasileiros, casados advogados, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba- sp- GARANTIDORES HIPOTECANTES/- JOSÉ SEGATELI= agricultor, e sua mulher:- NEIDE VIRGES SEGATELI=do lar, ambos, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens.- TÍTULO:- HIPOTECA= FORMA DO TÍTULO/- ESCRITURA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E HIPOTECA= lavrada aos:- 02 de Fevereiro de 1.986-, no 3º CARTÓRIO DE NOTAS, da Comarca de Araçatuba-sp- no livro de Nº:- 117- às Fls:- 241/245- DA GARANTIA/- Que para a Garantia de um Crédito concedido no- valor principal de:- Cr\$ 161.000.000.(cento e sessenta e um milhões de cruzeiros)-, incidindo juros à Razão de:- 16.19% ao mês, totalizando uma quantia de:- Cr\$ 253.562.748.-os GARANTIDORES HIPOTECANTES,dão em segunda e es

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º: 4484 - F. IS: 02-V2-

REGISTRO GERAL

C. MOTA :- 13 de FEVEREIRO DE 1.986-

LIVRO N.º 2

pecial hipoteca, a favor do Credor Hipotecário, o imóvel constante desta Matrícula, com suas benfeitorias, cujo crédito com os acréscimos legais será pago através de um pagamento no valor de : - R\$ 253.562.748, com vencimento para dia: - 06(seis) de Maio de 1.986- VALOR: - R\$ 161.000.000. (cento sessenta e um milhões de cruzeiros)- A OFICIAL: - Elis W. M. de Lima - EMLS: - R\$ 3.241.900.- R\$ 875.313.- R\$ 648.380.- R\$ 4.765.593.- GUIA: - 29/86-

AV.8-M-4484/ Cândido Mota, 13 de Maio de 1986. Nos termos do Instrumento Particular de Quitação e Autorização para Cancelamento, passado aos 07 de Fevereiro de 1986, pela Credor Hipotecário FINANCIADORA BCN S/A- Crédito, Financiamento e Investimentos, cujo documento fica arquivado em cartório, é feita a presente para constar que RICA CANCELADO o registro nº 05 (cinco) desta matrícula, em virtude de quitação da dívida pelos devedores. Dou fé. A OFICIAL: - Elis W. M. de Lima - EMLS: - CZ\$ 7,00- CZ\$ 1,89- CZ\$ 1,40- Total: CZ\$ 10,29- Guia nº 88/86.

R.9-M-4484/ Cândido Mota, 20 de Maio de 1.986. DEVEDORES: JOSE SEGATELI, RG. nº 5.106.970-SP, agricultor e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELI, RG. nº 19.619.837-SP, de lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. nº 559.750.898-91, residentes e domiciliados neste município de Cândido Mota-SP. CREDOR HIPOTECÁRIO: CITIBANK-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo-Capital, a Avenida Paulista, nº 1106, 10º andar, inscrita no GGC/MF. sob o nº 33.479.023/0001-80, representada por seus procuradores, Sr. Luiz Alberto Sampaio, RG. nº 5.656.856-SP e Sra. Maria Idé Ávila de Aguiar Sampaio, RG. nº 6.054.859-SP, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados na cidade de Araçatuba-SP.- GARANTIDORES HIPOTECANTES: JOSE SEGATELI e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELI, acima qualificados.- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada aos 15 de Maio de 1986, no 3º Cartório de Notas da comarca de Araçatuba-SP, no livro nº 121, às fls. 392/396.- DA GARANTIA: Que, foi concedido aos devedores acima, um crédito no valor principal de CZ\$ 114.670,00, que com os acréscimos legais e juros à razão de 3,72% ao mês totalizam a quantia de CZ\$ 134.321,25, que será pago através de um pagamento no valor de CZ\$ 134.321,25, com vencimento para o dia 12 de Setembro de 1986. Que, para garantia do crédito concedido e seus acréscimos, os Garantidores Hipotecantes acima, dão em 2ª (segunda) e especial hipoteca ao Credor Hipotecário, o imóvel constante desta matrícula. VALOR: (para fins de emolumentos): CZ\$ 114.670,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta cruzados). A OFICIAL: - Elis W. M. de Lima - EMLS: - CZ\$ 2.315,90- CZ\$ 625,29- CZ\$ 463,18- Total: CZ\$ 3.404,37- Guia nº 93/86.

AV-10-M-4484/ Cândido Mota, 12 de Janeiro de 1.987:- Conforme Instrumento Particular de Quitação e Autorização para cancelamento de Registro Hipotecário, expedido pela CITIBANK-Crédito, financiamento e Investimento S/A, com sede na cidade de São Paulo em data de 16 de Maio de 1.986 e 19 de Setembro de 1.986 que ficam arquivados em Cartório, é feita a presente para constar que: - Fica cancelada a Hipoteca objeto do Registro nº 07 e 09 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou Fé. A OFICIAL: - Theresa M. M. de Lima - EMLS: - CZ\$-7,00:- CZ\$-1,89:- CZ\$-1,40:- TOTAL:- CZ\$-10,29:- Guia:- 005/87:-

R-11-M-4484/ Cândido Mota, 12 de Janeiro de 1.987:- DEVEDORES= JOSE SEGATELI, ME, firma individual com sede na Água do Pica Pau, no Município e Comarca de Cândido Mota-SP, inscrita no GGC=MF sob nº 56.863.525/0001-05, neste ato representada por seu proprietário, Sr. José Segatelli, nos termos da declaração de firma individual registrada na JUCESP sob nº 35103491472 em 20-11-1986:- CREDOR HIPOTECÁRIO= CITIBANK-CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo-Capital, é Ave-

(Continua na ficha n.º 03)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - C. MOTA - SP.

Oficial: Theresa M. M. de Lima

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N. 4484

F. N. 1 verso

MATRÍCULA N. 4484-02

F. 03:- (Três)

Cartório do Registro de Imóveis - C. Mota - SP

Oficial: Theresza Mencaroni de Lima

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N. 4484 F. 03:-

C. MOTA 12 de Janeiro de 1.987:-

(Ave..) nida Paulista, nº 1106, 10º Andar, inscrita no CGC/MF sob nº 33.479.023/0001-80, neste ato representada por sua procuradora, Sra. MARIAIDE ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO, CPF nº 061.721.848-06, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Araçatuba-SP:- GARANTIDORES HIPOTECANTES= JOSÉ SEGATELLI, agricultor, e sua mulher D. NEIDE VIRGES SEGATELLI, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 559.750.898-91, residentes e domiciliados no Sítio 5 Estrelas, em Cândido Mota-SP:- TÍTULO= HIPOTECA:- FORMA DO TÍTULO= Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada aos 05 de Janeiro de 1.987 no 3º Cartório de Notas da Comarca de Araçatuba-SP; no Livro nº 166 às Folhas:-27/32:- DA GARANTIA:- Que, foi concedido aos devedores acima, um crédito no valor principal de Cz\$-1.089.690,00- (um milhão, oitenta e nove mil, seicentos e noventa cruzados) que com os acréscimos legais e contratuais, incluído os juros compostos à razão de 14,08% ao mês e 385,86% ao ano, totalizam a quantia de Cz\$-1.632.978,60, que será pago através de 01 (um) pagamento no valor de Cz\$-1.632.978,60, com vencimento para o dia 06 de Abril de 1.987. Que para garantia do crédito concedido e seus acréscimos, os garantidores hipotecantes acima, dão em 1ª (primeira) e especial hipoteca ao crédito Hipotecário, o imóvel constante desta matrícula. VALOR:(para fins de emolumentos): Cz\$-363.230,00:- (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta cruzados):- A. OFICIAL:- Theresza Mencaroni de Lima / FMLS:- Cz\$-72285,90:- Cz\$-1.967,19:- Cz\$-1.457,18:- TOTAL:- Cz\$-10.710,27:- Guia:-005/87:-

R-12-M-4484/ Cândido Mota, 07 de Agosto de 1.987:- DEVEDORES= JOSÉ SEGATELLI ME, firma individual com sede na Água do Pica Pau, no município e comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CGC-MF sob nº 56.863.525/0001-05, representada por seu proprietário Sr. José Segatelli.- CREADOR HIPOTECÁRIO= CITIBANK- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A., instituição / financeira com sede na cidade de São Paulo-Capital, inscrita no CGC-MF sob nº 33.479.023/0001-80, representada por sua procuradora Sra. MARIAIDE ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO, RG. nº 6.054.859-SP, CPF nº 061.721.848-00, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba-SP.- GARANTIDORES HIPOTECANTES= JOSÉ SEGATELLI, RG. nº 5.106.970-SP, agricultor, e sua mulher D. NEIDE VIRGES SEGATELLI, RG. nº 19.619.837-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 559.750.898-91, residentes e domiciliados no Sítio Cinco Estrelas em Cândido Mota-SP.- TÍTULO= Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO= Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada aos 24 de Julho de 1.987 no 3º Cartório de Notas da comarca de Araçatuba-SP; no Livro de Nº:-169 às Folhas:-154/158.- DA GARANTIA:- Que foi concedido aos devedores acima um crédito no valor principal de Cz\$-2.976.500,00- (Dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, e quinhentos cruzados), que com os acréscimos legais e contratuais, incluído os juros compostos à razão de 12,90% ao mês e 328,87% ao ano, totalizando a quantia de Cz\$-3.803.325,27- (Tres milhões, oitocentos e tres mil, trezentos e vinte e cinco cruzados e vinte e sete centavos), que será pago através de 01 (um) pagamento no valor de Cz\$-3.803.325,27-, com / vencimento para o dia 22 de Setembro de 1.987;- Que para garantia do empréstimo concedido e seus acréscimos, os garantidores hipotecantes, acima qualificados, dão em 2ª (SEGUNDA) e especial hipoteca ao credor hipotecário acima, a totalidade do imóvel constante desta matrícula.- VALOR (para fins de emolumentos)- Cz\$-1.488.250,00- (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta cruzados).- A OFICIAL:- Theresza Mencaroni de Lima / FMLS:- Cz\$-25.221,40:- Cz\$-6.794,91:- Cz\$-5.044,28:- TOTAL:- Cz\$-37.060,59- Guia:-147/87:-

(Continua no verso)

MATRÍCULA N. 4484 F. 1s.3v2

REGISTRO GERAL

C. MOTA 21 de Outubro de 1987.

LIVRO N.º 2

AV.13-M-4484/ Cândido Mota, 21 de Outubro de 1987. Nos termos do Instrumento Particular de Quitação, passada pelo Credor Citibank-Créd. Fin. e Inv. S/A, em 09.07.87, que fica arquivado em cartório, é feita a presente para constar que fica CANCELADO o registro nº 11 (onze) desta matrícula, referente ao ônus hipotecário em virtude de quitação da dívida pela Devedora. Dou fé. A OFICIAL: Elvira Menezes de Lima
EMLS: CZ\$ 19,64- CZ\$ 5,30- CZ\$ 3,92- Total: CZ\$ 28,86- Guia nº 198/87.

R.14-M-4484/ Cândido Mota, 28 de Outubro de 1.987. DEVEDORES: JOSÉ SEGATELI-ME, firma individual com sede na Água de Pica-Pau, no município e comarca de Cândido Mota-SP, inscrita no CGC/MF. sob o nº 56.863.525/0001-05, neste ato representada por seu proprietário Sr. JOSÉ SEGATELI, brasileiro, casado, inscrito no CPF. sob o nº 559.750.898-91, residente e domiciliado no Sítio Cinco Estrelas, em Cândido Mota-SP. CREDOR = HIPOTECÁRIO: CITIBANK-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.111, inscrita no CGC/MF. sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representada por sua procuradora Sr. Mariaide Ávila de Aguiar Sampaio, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF. nº 061.721.848-06, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba-SP, nos termos da procuração lavrada. - GARANTIDORES HIPOTECANTES: JOSÉ SEGATELI, RG. nº 5.106.970-SP, agricultor e sua mulher Dna. NEIDE VIRGES SEGATELI, RG. nº 19.619.837-SP, de lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF. nº 559.750.898-91, residentes no município de Cândido Mota-SP. - TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada aos 23 de Outubro de 1.987, no 3º Cartório de Notas da Comarca de Araçatuba-SP, no livro nº 173, às fls. 191/195. - DA GARANTIA: Que, foi concedido aos devedores acima, um crédito, digo, um crédito no valor principal de CZ\$ 3.200.000,00, que com os acréscimos legais e juros compostos à razão de 16,80% ao mês e 544,64% ao ano, totalizam a quantia de CZ\$ 4.376.282,56 que será pago através de 01 (um) pagamento no valor de CZ\$ 4.376.282,56 com vencimento para o dia 22 de Dezembro de 1.987. Que para garantia do crédito concedido e seus acréscimos, os Garantidores Hipotecantes acima dão em 2ª (segunda) e especial hipoteca ao Credor Hipotecário acima, o imóvel constante desta matrícula com a área de 16,53.58 has. Que foi da do também em garantia parte do imóvel com a área de 82,88.50 has., objeto da matrícula nº 2.824 do C.R. Imóveis da comarca de Palmital-SP. - VALOR: (para fins de emolumentos): CZ\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros). - A OFICIAL: Elvira Menezes de Lima
EMLS: CZ\$ 26.115,80- CZ\$ 7.035,28- CZ\$ 5.023,16- Total: CZ\$ 38.374,24- Guia nº 202/87.

AV-15-M-4484/ Cândido Mota, 15 de Fevereiro de 1.990. Conforme Instrumento Particular de Quitação e Autorização para cancelamento de Registro Hipotecário, expedido pela CITIBANK- Crédito, Financiamento e Investimento S/A, que ficam arquivados em cartório, é feito a presente para constar que fica CANCELADO as Hipotecas objetos do REGISTRO 12 e 14 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida. Dou fé. O OFICIAL: Elvira Menezes de Lima

R-16-M-4484/ Cândido Mota, 18 de Fevereiro de 1.991. AUTOR: JAMIL HADDAD brasileiro, casado, agricultor, portador do CIC. nº 032.116.309-72, residente na cidade de Assis-SP, à Rua Floriano Peixoto, 705. RÉU: JOSÉ SEGATELI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CIC. nº 559.750.898-91, residente no Sítio Pica-Pau, distrito de Nova Alexandria, nesta comarca. - TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, expedido pelo Cartório Judicial desta comarca, extraído dos autos da Ação de Execução por Quantia Certa, proposta por Jamil Haddad contra José Segatelli FEITO nº 47/91, inscrita em 1ª (PRIMEIRO GRAU), VALOR: Cr\$-2.540.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros). ÁREA PENHORADA: a totalidade do imóvel constante desta matrícula. DEPOSITÁRIO: ABIB HADDAD, (Continua na ficha nº. 4)

Cartório do Registro de Imóveis - C. Mota - SP

em www.registradores.org.br

Oficial: Elvira Menezes de Lima

F. N. 3 VERSO

MATRÍCULA N. 4484



MATRÍCULA N. 4484

F. 04 (Quatro)

Cartório do Registro de Imóveis - C. Mota - SP

Oficial: Theresza Mencaroni de Lima

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N. 4484 F. 004

C. MOTA 18 de Fevereiro de 1.991

portador do CIC. nº 707.910.078/04, residente na cidade de Assis-SP. 0
OFICIAL Elcio Mencaroni de Lima EMLS. Cr\$-32.878,00, Cr\$-
8.877,06, Cr\$-6.575,60, total: Cr\$-48.330,66, Guia nº 32/91.

R.17/4484/ Cândido Mota, 21 de fevereiro de 2000.

Por Carta de Arrematação, expedida em 22 de janeiro de 1999, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial desta comarca, extraído dos Autos nº 47/91, da Ação de Execução por Quantia Certa, proposta por JAMIL HADDAD, contra JOSE SEGATELI ou JOSE SEGATELLI, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF. nº 559.750.898-91, residente e domiciliado neste município, no distrito de Nova Alexandria, no Sítio Pica Pau, verifica-se que de conformidade com o Auto de Arrematação lavrado em 15 de agosto de 1995, e ainda de conformidade com o v. Acórdão de 06 de agosto de 1997, foi uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado José Segateli, **ARREMATADA** em hasta pública, por **JAMIL HADDAD**, brasileiro, agricultor, RG. nº 5.137.539-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 032.116.308-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NAIR APPARECIDA HADDAD, brasileira, do lar, RG. nº 5.214.577-SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de Assis-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 705, em benefício de seu crédito, oriundo do R.16 desta matrícula, ficando em consequência cancelada a penhora objetivada no aludido registro. VALOR da arrematação: R\$-20.000,00.

Emls. R\$-229,55, R\$-61,98, R\$-45,91, R\$-11,48, Total: R\$-348,92, Guia nº 036/2000.

AV.18/4484/ Cândido Mota, 16 de março de 2000.

Por Escritura 23 de fevereiro de 2000, do Segundo Cartório de Notas da cidade e comarca de Assis-SP, lavrada no Livro nº 374, às fls. 006/008, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-98/99, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se lançado pelo CONTRIBUINTE nº 627.046.012.360-6, área total: 16,5 ha, módulo rural: 15,9 ha, nº de módulos rurais: 1,04, módulo fiscal: 20 ha, nº de módulos fiscais: 0,82 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.

Emls. R\$-8,10, R\$-1,65, R\$-1,22, R\$-0,30, Total: R\$-9,27, Guia nº 052/2000.

R.19/4484/ Cândido Mota, 16 de março de 2000.

Pela mesma Escritura mencionada na AV.18 desta matrícula, JAMIL HADDAD e sua mulher NAIR APPARECIDA HADDAD, já qualificados, **VENDERAM** suas partes ideais equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-30.000,00, a **VALDOMIRO VICENTE BARRETO**, brasileiro, agricultor, RG. nº 6.275.820-SSP/SP, CPF/MF. nº 169.724.228-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA APARECIDA DIAS BARRETO, brasileira, do lar, RG. nº 7.965.186-SSP/SP, CPF/MF. nº 824.849.968-53, residentes e domiciliados neste município, no distrito de Nova Alexandria, na Rua Marechal Deodoro, nº 59.

Emls. R\$-292,98, R\$-79,10, R\$-58,60, R\$-14,65, Total: R\$-445,33, Guia nº 052/2000.

AV.20/4484/ Cândido Mota, 16 de março de 2000.

Pela mesma Escritura mencionada na AV.18 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta

(Continua no verso)

MATRÍCULA N. 4484 F. 004v2

C. MOTA, 16 de março de 2000.

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

matrícula, passou a denominar-se SITIO BARRETO.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-6,10, R\$-1,65, R\$-1,22, R\$-0,30, Total: R\$-9,27, Guia nº 052/2000.

R.21/4484/ Cândido Mota, 16 de março de 2000.

Por Carta de Arrematação, expedida em 15 de fevereiro de 2000, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca, extraído dos Autos nº 276/98, da Ação de Execução (em Geral), proposta por ORLANDO LOPES RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF. nº 559.610.378/00, residente e domiciliado na cidade de Tarumã-SP, na Rua dos Cravos, nº 335, contra JOSE SEGATELI ou JOSE SEGATELLI e sua mulher NEIDE VIRGES SEGATELI, já qualificados, verifica-se que de conformidade com o Auto de Arrematação, lavrado em 20 de dezembro de 1998, com Certidão do transcurso do prazo que decorreu "in albis", datada de 14 de fevereiro de 2000, foi uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, **ARREMATADA** em hasta pública, por **VALDOMIRO VICENTE BARRETO**, brasileiro, agricultor, RG. nº 6.275.820-SSP/SP, CPF/MF. nº 169.724.228-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA APARECIDA DIAS BARRETO, brasileira, do lar, RG. nº 7.965.186-SSP/SP, CPF/MF. nº 824.849.966-53, residentes e domiciliados neste município, no distrito de Nova Alexandria, na Rua Marechal Deodoro, nº 59. VALOR da arrematação: R\$-28.485,00.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-229,55, R\$-61,98, R\$-45,91, R\$-11,48, Total: R\$-348,92, Guia nº 052/2000.

R.22/4484/ Cândido Mota, 21 de novembro de 2000.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 20/07228-7, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 01 de novembro de 2000, **VALDOMIRO VICENTE BARRETO** e sua mulher **ANA APARECIDA DIAS BARRETO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-27.427,41, que será paga nesta cidade, em 6 (seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 25/05/2001 e a última em 25/10/2001, sendo as 5 (cinco) primeiras de valor correspondente a 16,67% e a última de valor correspondente a 16,65%, do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinqüenta Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 14.771 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-19,82.

R.23/4484/ Cândido Mota, 01 de dezembro de 2000.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 20/07240-6, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 24 de novembro de 2000, **VALDOMIRO VICENTE BARRETO** e sua mulher **ANA APARECIDA DIAS BARRETO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO**

(Continua na ficha n.º 05)

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 4.484

F. 05

C. MOTA, 01 de dezembro de 2000.

MATRÍCULA N.º 4.484

F. 005

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-40.234,51, que será paga nesta cidade, em 6 (seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 25/05/2001 e a última em 25/10/2001, sendo as 5 (cinco) primeiras de valor correspondente a 16,67% e a última de valor correspondente a 16,65%, do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinqüenta Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 14.836 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-19,82.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial**R.24/4484/**

Cândido Mota, 14 de março de 2001.

Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 21/03151-7, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 12 de março de 2001, **VALDOMIRO VICENTE BARRETO** e sua mulher **ANA APARECIDA DIAS BARRETO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-24.335,22 que será paga nesta cidade, em 4 (quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/10/2001 e a última em 15/01/2002, sendo cada parcela de valor correspondente a 25,00%, do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinqüenta Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.038 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-21,02.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial**R.25/4484/**

Cândido Mota, 24 de julho de 2001.

Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 21/00080-8, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 10 de abril de 2001, **VALDOMIRO VICENTE BARRETO** e sua mulher **ANA APARECIDA DIAS BARRETO**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-30.374,19 (Trinta mil trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) que será paga nesta cidade, em 04 (quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 20/10/2001 e a última em 20/01/2002, sendo cada uma das parcelas de valores correspondentes a 25,00%, do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,751% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinqüenta e Um Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condi-

" CONTINUA NO VERSO "



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 4484 F. 05 vº

C.MOTA 24 de Julho de 2001.

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

ções constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.303 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-21,02.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

R.26/4484/ Cândido Mota, 24 de julho de 2001.

Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 21/03551-2, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 26 de junho de 2001, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-10.722,22 (dez mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) que será paga nesta cidade, em 6 (seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/05/2002 e a última em 15/10/2002, sendo as 4 (quatro) primeiras parcelas de valor correspondente a 16,67% do principal utilizado, e as últimas parcelas de valor correspondente a 16,66% do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinquenta Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.304 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-21,02.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

R.27/4484/ Cândido Mota, 24 de julho de 2001.

Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 21/03552-0, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 26 de junho de 2001, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-10.091,40 (dez mil e noventa e um reais e quarenta centavos) que será paga nesta cidade, em 6 (seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/05/2002 e a última em 15/10/2002, sendo as 4 (quatro) primeiras parcelas de valor correspondente a 16,67% do principal utilizado, e as últimas parcelas de valor correspondente a 16,66% do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinquenta Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.305 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que os emitentes não encontram-se vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-21,02.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

"CONTINUA NA FICHA 06"

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 4484
F.N.º 05 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 4484 F. 06

C.MOTA 13. de Setembro de 2001.

MATRÍCULA N.º 4484
F. 06 (Seis)

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

R.28/4484/ Cândido Mota, 13 de setembro de 2001.

Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 21/00247-9, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 29 de agosto de 2001, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-38.590,08 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), que será paga nesta praça, em 6 (seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/05/2002 e a última em 15/10/2002, sendo as 5 (cinco) primeiras parcelas de valor correspondente a 16,67% do principal utilizado, e a última parcela de valor correspondente a 16,65% do principal utilizado, aos juros a taxa nominal de 8,418% (Oito Inteiros e Quatrocentos e Dezoito Milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% (Oito Inteiros e Setecentos e Cinquenta Milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 15.458 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-21,02.

Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

AV.29/4484/ Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

A vista novamente da Cédula Rural nº 21/00247-9, que deu origem ao R.28 desta matrícula, procede-se a presente averbação "EX OFFICIO", nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o número correto do Registro no Lp 3 é R.16.457, e não como constou quando da feitura do aludido registro.

Emls. Nihil.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

AV.30/4484/ P-51.693 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.22, desta matrícula.

Emls. R\$-2,25.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

AV.31/4484/ P-51.694 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.23, desta matrícula.

Emls. R\$-2,25.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

AV.32/4484/ P-51.695 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o

" CONTINUA NO VERSO "



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 4484 F. 006 vº

C.MOTA 06 de janeiro de 2003.

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

cancelamento da Hipoteca constante do R.24, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R\$-2,25.

AV.33/4484/ P-51.696 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.25, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R\$-2,25.

AV.34/4484/ P-51.697 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.26, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R\$-2,25.

AV.35/4484/ P-51.698 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.27, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R\$-2,25.

AV.36/4484/ P-51.699 Cândido Mota, 06 de janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2002, procede-se a esta averbação para constar que em virtude do Banco do Brasil - S.A., haver recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.28, desta matrícula.

Celso Roberto Andreotti

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R\$-2,25.

R.37/4484/ P-51.700 Cândido Mota, 16 de janeiro de 2003.

Por Cédula de Produto Rural Financeira, nº 51463, emitida nesta praça de Cândido Mota-SP, em data de 16 de dezembro de 2002, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em garantia HIPOTECARIA DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL - S.A., por sua agencia nesta cidade de Cândido Mota, inscrito no CNPJ. sob o nº 00.000.000/2959-00, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$-59.007,00 (cinquenta e nove mil e sete reais), resultante da multiplicação do preço fixado em R\$-26,670 a saca de 60 Kg pela quantidade do produto especificado fixado em 2.100 sacas de 60 Kg cada, equivalente a 126.000 Kg de Soja Brasileira em Grãos a Granel, da Safra 2002/2003, do tipo de exportação, padrão CONCEX, que será paga nesta praça, em 01 (uma) única parcela, vencível em 15/04/2003, aos juros a taxa de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da data do vencimento da cédula e até a sua liquidação, e a partir do segundo dia, contado do vencimento da cédula, juros moratórios de 6% ao ano e multa moratória

" CONTINUA NA FICHA Nº 07 "

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 4484
F.N.º 06 verso

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 4484 F. 007

C.MOTA 16 de janeiro de 2003.

de 10% calculada sobre o valor da dívida, e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 16.755 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia. O emitente deixa de apresentar a CND/INSS, nos termos da Legislação Previdenciária.

Emls. R\$-22,50.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

R.38/4484/ P-59.078 Cândido Mota, 20 de julho de 2005.
Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA, nº 40/00915-7, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 07 de outubro de 2004, e Aditivo de Retificação e Ratificação de 15 de junho de 2005, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-76.067,20, financiada a VALDOMIRO VICENTE BARRETO, a ser paga nesta praça em 4 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 25/06/2006 e a última em 25/06/2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, aos juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.875 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR's 2000/2004 o imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-110,74, R\$-31,47, R\$-23,31, R\$-5,83, R\$-5,83, Total: R\$-177,18, Guia nº 135/2005.

R.39/4484/ P-59.007 Cândido Mota, 20 de julho de 2005.
Pelo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de 15 de junho de 2005, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00916-5, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$-92.231,48, financiada a VALDOMIRO VICENTE BARRETO, a ser paga nesta praça em 4 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 25/06/2006 e a última em 25/06/2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, aos juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, nas formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 18.382 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foram apresentados os ITR's 2000/2004 o imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fé.

Elcio Mencaroni de Lima
Elcio Mencaroni de Lima
Substituto do Oficial

Emls. R\$-110,74, R\$-31,47, R\$-23,31, R\$-5,83, R\$-5,83, Total: R\$-177,18, Guia nº 135/2005.

"CONTINUA NO VERSO "



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 4484 F. 07 vº

C. MOTA 05 de janeiro de 2007

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

R.40/4484/

P-64.352

Cândido Mota, 05 de janeiro de 2007.

Pela CEDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, no 40/01631-5, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 19 de dezembro de 2006, VALDOMIRO VICENTE BARRETO e sua mulher ANA APARECIDA DIAS BARRETO, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua agência nesta cidade de Cândido Mota/SP, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.000.000/2659-00, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.235,65, financiada a Ana Aparecida Dias Barreto, a ser paga nesta praça em 05 (cinco) parcelas mensais, vencíveis em 25/06/2007, 25/07/2007, 25/08/2007, 25/09/2007 e 25/10/2007, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, aos juros a taxa efetiva de 8,75% efetivos ao ano, na forma e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 20.292 Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. Constando do título que o emitente não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária. Foi apresentada a CND de Imóvel Rural, emitida via Internet, Ninf: 0.742.887-1, em data de 18/10/2006 e o CCIR-2003/2005 do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria. Dou fe.

Wilson Roberto Pedrosa
Oficial

Emls. R\$-87,30, R\$-24,82, R\$-18,38, R\$-4,60, R\$-4,60, Total: R\$-139,70, Guia nº 004/2007.

AV.41/4484/ Cândido Mota, 19 de abril de 2011. Por ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de 25 de fevereiro de 2011, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00915-7, correspondente a operação de nº 15/31098-1, e objeto do R.38 objeto desta matrícula, o financiador BANCO DO BRASIL S.A. e o financiado VALDOMIRO VICENTE BARRETO, já qualificados, resolveram retificar a referida cédula, mediante os seguintes termos e condições: 01) **PRORROGAÇÃO DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** o financiador concede prorrogação do prazo estabelecido para pagamento, fixando o seu novo vencimento em 30/03/2016, cuja dívida posicionada em 04/01/2011 em R\$-95.424,73, será paga nos seguintes vencimentos e valores: em 30/04/2011, R\$-17.000,00; em 25/06/2012, R\$-4.233,98; em 25/06/2013, R\$-4.233,98; em 25/06/2014, R\$-4.233,98; em 25/06/2015, R\$-4.233,98; em 15/03/2016, R\$-4.233,98; e em 30/03/2016, R\$-57.254,83; 02) **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** além dos encargos básicos correspondente e calculados com base na IRF, sofrerão, ainda encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano; 03) **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TÍTULO:** tendo em vista a liberação dos bens vinculados em penhor, o título de crédito ora aditado passa a denominar-se CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Assim ajustados, o financiador e o financiado, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. P-79.671, de 13/04/2011.

Elcio Mencaroni de Lima
Escritor Autorizado

Emls: R\$-10,91 - Estado: R\$-3,10 - Ipesp: R\$-2,30 - Reg.Civil: R\$-0,57 - Trib.Juiz: R\$-0,57 - Total: R\$-17,45. Guia nº 075/2011.

AV.42/4484/ Cândido Mota, 19 de abril de 2011. Por ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de 25 de fevereiro de 2011, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00916-5, correspondente a operação de nº 15/31099-1, e objeto do R.39 objeto desta matrícula, o financiador BANCO DO BRASIL S.A. e o financiado VALDOMIRO VICENTE BARRETO, já qualificados, resolveram retificar a referida cédula, mediante os seguintes termos: " CONTINUA NA FICHA Nº 08 "

Cartório de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

Matrícula N.º 4484
F.N.º 07 verso

MATRÍCULA N.º 4484
F.N.º 008 (OITO)

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0004484-89

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 4484 FICHA 008

C. MOTA 19 de abril de 2011.

nos e condições: 01) **PRORROGAÇÃO DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** o financiador concede prorrogação do prazo estabelecido para pagamento, fixando o seu novo vencimento em 30/03/2016, cuja dívida posicionada em 04/01/2011 em R\$-187.301,87, será paga nos seguintes vencimentos e valores: em 25/06/2012, R\$-12.476,83; em 25/06/2013, R\$-12.476,83; em 25/06/2014, R\$-12.476,83; em 25/06/2015, R\$-12.476,83; em 15/03/2016, R\$-12.476,83; e em 30/03/2016, R\$-124.917,72; 02) **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** além dos encargos básicos correspondente e calculados com base na IRP, sofrerão, ainda encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano; 03) **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TÍTULO:** tendo em vista a liberação dos bens vinculados em penhor, o título de crédito ora editado passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Assim ajustados, o financiador e o financiado, ratificam a cédula ora editada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento. P-79.673, de 13/04/2011.


Elcio Menegoni de Lima
Escrivente Autorizado

Emls: R\$-10,91 - Estado: R\$-3,10 - Ipesp: R\$-2,30 - Reg.Civil: R\$-0,57 - Trib.Juizica: R\$-0,57 - Total: R\$-17,45. Guia nº 075/2011.

AV.43/4484/ Cândido Mota, 08 de junho de 2015. "PENHORA" Em cumprimento ao r.mandado de penhora, avaliação e intimação, expedido aos 30/04/2015, pela Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP, Exma. Sra. Dra. Juliana Dias Almeida de Filippo, assinado digitalmente por Michel Ricardo da Fonseca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias, processo nº 0002287-40/2009.8.26.0415, ajuizada pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em face de **ANA APARECIDA DIAS BARRETO**, já qualificada, e pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 21/05/2015, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula**, de propriedade da executada (excluída, pois, a meação de seu cônjuge), foi **penhorada** visando o recebimento da importância de R\$13.111,09 (atualizada até 28/05/2009), tendo sido nomeada como fiel depositária a executada Ana Aparecida Dias Barreto, já qualificada. Sendo a parte ideal do imóvel avaliada em R\$ 340.000,00. (Averbação efetuada nos termos dos artigos 7º, inciso IV, e 14, inciso I, ambos da Lei Federal nº 6.830/1980). Protocolo nº 91.051, de 26/05/2015.


Rosimara Faria Flauzino Vattos
Escrivente Autorizada


Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls: nihil = (Artº 8, § Único da Lei nº 11.331 de 26/12/2002)

AV.44/M.4484/ "Indisponibilidade". Em 30 de novembro de 2022. De acordo com o comunicado disponibilizado eletronicamente em 22.11.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), protocolo da indisponibilidade nº 202211.2215.02457920-IA-170 (Processo nº 00040640920088260120; Data e hora: 22/11/2022 às 15:16:00; Emissor da ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -> Cândido Mota/SP -> Central – 2º Ofício Judicial – Bruno Goering de Lima), procede-se a presente averbação para constar que foi comunicada a decretação da **indisponibilidade de bens** de VALDOMIRO VICENTE BARRETO (CPF:

" CONTINUA NO VERSO "

MATRÍCULA N.º 4.484 FICHA 008 verso

C. MOTA 30 de novembro de 2022.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

169.724.228-68). Protocolo nº 106.281, de 24/11/2022.

O Escrevente Autorizado: Leonardo Lopes de Souza / (Leonardo Lopes de Souza).

SELO DIGITAL: 1200303310A0000007160822V

AV.45/M.4484/ "Penhora". **Em 03 de outubro de 2023.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 25/09/2023, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online n.º PH000485100, procede-se a **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, levada a efeito aos 31/01/2023, nos autos da ação de Execução Civil, processo n.º 00040640920088260120, ajuizada por **NRS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.406.010/0001-82, em face de **Valdomiro Vicente Barreto**, inscrito no CPF/MF. sob n.º 169.724.228-68, visando o recebimento da importância de R\$ 710.430,22 (setecentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Valdomiro Vicente Barreto. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 236.810,07. Protocolo n.º 107.894, de 25/09/2023.

O Escrevente Autorizado: Leonardo Lopes de Souza / (Leonardo Lopes de Souza).

Emls Total: R\$ 462,49 - Guia nº 187/2023. - Selo Digital: 1200303310A0000007637823N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Official de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

MATRÍCULA N.º 4.484
F. N.º 08 verso